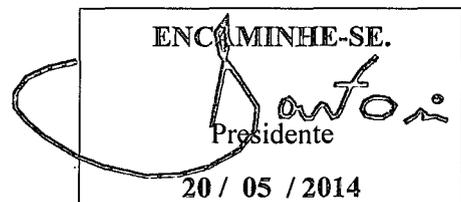




Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 7506

Equiparação salarial entre os profissionais de odontologia municipalizados e os ocupantes de cargo de carreira efetiva no Município.



Considerando que os profissionais de odontologia incorporados ao serviço público através da municipalização da saúde, estão exercendo suas funções nos mesmos lugares e da mesma forma que seus colegas ocupantes de cargo de carreira efetiva do Município, entretanto, não contam com a mesma remuneração deste últimos;

Considerando que a referida problemática é proveniente de uma distorção resultante da medida mencionada, que foi benéfica (a regionalização do serviço), mas necessita da devida equiparação para que seja justa e imparcial, uma vez que estes profissionais exercem o mesmíssimo mister arcando com as mesmas atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para equiparação salarial entre os profissionais de odontologia municipalizados e os ocupantes de cargo de carreira efetiva no Município.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2014.


PROF. RAFAEL T. PURGATO